

## **EDITAL SPP PROEX Nº 04/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DO GRUPO DE ESTUDO EM PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES DE CARAJÁS**

A Pró-reitora de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudo em Produção de Animais Ruminantes de Carajás (cadastro PROEX nº PJ039-2021)**, disponibilizando 23 (vinte e três) vagas para treinamentos de discentes regularmente matriculados entre o 1º ao 9º semestre dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFRA, Campus de Parauapebas. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [geparc.p@gmail.com](mailto:geparc.p@gmail.com) e/ou [raylon.maciел@ufra.edu.br](mailto:raylon.maciел@ufra.edu.br).

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1 OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- Organização de eventos sobre produção animal na Amazônia;
- Participar de eventos, estudos, visitas técnicas, ações de educação no contexto da produção de animais ruminantes na Amazônia;
- Treinar os discentes para a elaboração de material educativo manejo de pastagens, conservação de forragem, nutrição, alimentação, manejo, reprodução e melhoramento genético de animais ruminantes;
- Apresentação de seminários internos do grupo;
- Capacitação para o desenvolvimento de habilidades humanísticas: trabalho em equipe, organização, liderança, comunicação verbal.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 29 de janeiro a 05 de fevereiro.**

2.2 Para se inscrever, os (as) discentes interessados (as) devem encaminhar para o e-mail [geparc.p@gmail.com](mailto:geparc.p@gmail.com) a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Ficha de inscrição preenchida, comprovante de matrícula, carta de intenção e currículo (modelo plataforma Lattes) que deverão ser anexados separadamente em formato JPG ou PDF. Cada documento deverá ser salvo com o nome do documento e o nome do candidato no título (Ex. Ficha de inscrição-Fulano. A documentação incompleta implica em INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

3.1. São oferecidas 23 vagas nas áreas de Bovinocultura de Leite, Ovinocultura, Reprodução de Ruminantes, Forragicultura e Melhoramento Animal, para discentes regularmente matriculados entre o 1º e 9º semestre, nos cursos de graduação em Agronomia e Zootecnia da UFRA do campus de Parauapebas.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados e abertura de novas vagas.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista individual a ser realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024.

5.2. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

5.3. A entrevista e a seleção serão realizadas de forma presencial no horário da manhã (08:30 as 12:00) e tarde (14:00 as 17:00) nos dias período de 07 e 08 de fevereiro de 2024.

5.4. Os candidatos que não entregarem toda a documentação e/ou faltarem na etapa da entrevista terão sua inscrição indeferida

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2024 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

### **7. DA ATUAÇÃO:**

7.1. A carga horária de atuação será de 12 horas semanais.

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação de cada grupo do GEPARC.

7.3. O período do Treinamento será de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parauapebas, 29 de janeiro de 2024.



---

*Emitido em 29/01/2024*

**EDITAL N° 4/2024 - SPP (15.06.42.07)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/01/2024 17:39 )*

**SALMA SARATY DE CARVALHO**

*DIRETOR - TITULAR*

*DDE (15.06.42.09)*

*Matrícula: 2125351*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/01/2024** e o código de verificação: **36e2f6c558**